



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 287, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA MARIA
ESTER DUARTE DA ROSA DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 18 de março de 2022, à conclusão do estágio probatório da MARIA ESTER DUARTE DA ROSA DA SILVA, no Cargo de Professor de Espanhol, 20(vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração